



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 141 /2026.

“Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de implantação de infraestrutura turística na Pedra do Urubu, localizada no Parque Bela Vista, no 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, com a criação de mirante de visitação, realização de arborização e implantação de paisagismo adequado no entorno do local.”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a valorização de um importante ponto natural do município, incentivando o turismo sustentável e ampliando as opções de lazer e contemplação para moradores e visitantes.

A Pedra do Urubu, situada no Parque Bela Vista, apresenta grande potencial turístico e paisagístico, oferecendo uma vista privilegiada da região. No entanto, o local ainda carece de infraestrutura adequada que possibilite sua plena utilização com segurança e organização.

A implantação de um mirante estruturado, aliada à arborização e ao paisagismo do entorno, contribuirá para a preservação ambiental, ordenamento do espaço e melhoria da experiência dos visitantes. Além disso, tais intervenções favorecerão o desenvolvimento do turismo local, podendo gerar impactos positivos na economia do município.

Ressalta-se, ainda, que a adequação do espaço proporcionará mais segurança aos frequentadores, evitando riscos decorrentes da ausência de estrutura apropriada.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à implantação das melhorias sugeridas, visando à valorização do espaço público e ao bem-estar da população.

Mangaratiba, 25 de MARÇO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador – Autor

